



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2011 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas para os municípios do Amazonas

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 30105/2010-SUSAM, trata da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Uarini, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.656/2007-MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas no Ministério da Saúde, e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;

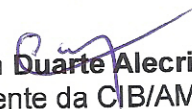
**CONSIDERANDO** que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** o consenso do colegiado na sua 214ª Reunião (164ª Ordinária), aprovando todos os processos referentes a este assunto e tendo em vista o que preceitua a referida Portaria.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação das Propostas de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas para o município de Uarini.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 002/2011, datada de 03 de fevereiro de 2011, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

kils